

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2023, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA E A 27.838.696 ODAIR RODRIGO DA SILVA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 22 de dezembro de 2023, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente RANGEL SOUZA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 29.737.763-2 SSP/SP e inscrito no CPF 044.154.706-02, de acordo com a Lei Municipal nº 4.766, de 17/04/2012, Decreto nº 5.481, de 28/12/95, e Portaria n.º 11.428, de 25/01/2021, e de outro lado a empresa: 27.838.696 ODAIR RODRIGO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.838.696/0001-86, estabelecida na Rua Zumbi dos Palmares, 258, Apartamento 104, Bloco 03, Parque São Vicente, Mauá/SP, CEP 09371-076, neste ato representada por ODAIR RODRIGO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 42.499.405-5, inscrito no CPF/MF sob n.º 361.047.548-05, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no Contrato nº 09/2023, celebrado entre as partes em 18/08/2023, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 13/2023, com fulcro no art. 65, I a e § 1.º da Lei Federal nº 8.666/93, com parecer favorável do GESTOR, parecer jurídico e autorização superior, para aditamento visando:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como a modificação do objeto para melhor adequação técnica, nos termos do art. 65, I-A, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a o objeto a constar da seguinte forma:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão de informações técnicas do Departamento de Fiscalização, visando atender as necessidades da SAMA, de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência, acrescido ainda da cessão de 03 (três) aparelhos telefônicos, em regime de comodato, modelo smartphone, todos com linhas telefônicas e pacote de dados móveis de no mínimo 90 GB.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A vigência deste termo seguirá a mesma já definida no Contrato 09/2023, considerando apenas que seu início será dar a no dia 01/01/2024, e seu término será em 17/08/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR MENSAL

Com a alteração no objeto inicial do Contrato n.º 09/2023, fica acrescido o valor mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), passando a parcela mensal ser no valor de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais)





CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. Dá-se a este termo o valor global de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), o que corresponde a um acréscimo de 9,42% do valor original do Contrato, que era de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil reais).

2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.03.17.122.0500.2617 - 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual n.º 09/2023.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 22 de dezembro de 2023

*Rangel Souza da Silva*  
RANGEL SOUZA DA SILVA  
Superintendente  
SAMA

*Odair Rodrigo da Silva*

ODAIR RODRIGO DA SILVA  
Proprietário  
ORSAT

TESTEMUNHAS:

*Neia Aparecida Parra*  
*Trabalha no Orçamento*  
Ass. Gestão Exp.  
SAMA

Nome: *Odair Rodrigo da Silva*  
CPF: *336.983.438-09*

Nome:  
CPF:



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

Contratante: AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA

Contratada: 27.838.696 ODAIR RODRIGO DA SILVA

Contrato nº 09/2023 (1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão de informações técnicas do Departamento de Fiscalização, visando atender as necessidades da SAMA, de acordo com o descrito no Anexo I – Termo de Referência, acrescido ainda da cessão de 03 (três) aparelhos telefônicos, em regime de comodato, modelo smartphone, todos com linhas telefônicas e pacote de dados móveis de no mínimo 90 GB.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 22 de dezembro de 2023

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva.





Compromisso com a  
sustentabilidade do Planeta

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Rangel Souza da Silva

Cargo: Superintendente

CPF: 044.154.706-02

RG: 29.73.763-2 SSP-SP

Endereço residencial: Rua Vitorio Veneto, 57 – Apto. 31 – Vila Vitoria – Mauá - SP

E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: Rangel Souza da Silva

Pela CONTRATADA:

Nome: Odair Rodrigo da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: 361.047.548-05

RG: 42.499.404 SSP SP

Endereço: Rua Zumbi dos Palmares, 258 – Bl. 03 – Ap. 104 – Pq. São Vicente – Mauá/SP – CEP 09371-076.

E-mail institucional: [odair.rodrigo@orsat.com.br](mailto:odair.rodrigo@orsat.com.br)

Assinatura: Odair Rodrigo da Silva

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Diretor de Administração e Finanças

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3

E-mail institucional: [daf@pmmsama.sp.gov.br](mailto:daf@pmmsama.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [Marcelo.juridico@hotmail.com](mailto:Marcelo.juridico@hotmail.com)

Telefone(s): 11 – 4514-0365

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Marcelo Augusto de Oliveira**  
**Diretor de Adm. e Finanças**  
**SAMA**



**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: 27.838.696 ODAIR RODRIGO DA SILVA

CNPJ Nº: 27.838.696/0001-86

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2023 - DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023

VIGÊNCIA: 01/01/2024 À 17/08/2024.

VALOR (R\$): 7.488,00

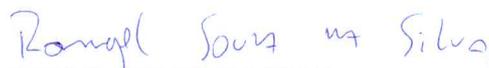
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 22 de dezembro de 2023



RANGEL SOUZA DA SILVA

Superintendente

SAMA

